DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA AO EDITAL
Edital nº 008/2026
Concorrência Eletrônica nº 002/2026
Processo Licitatório nº 017/2026

O Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 08/2026 – Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – Processo Licitatório nº 017/2026, para promover a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

"Item 9.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

C) Indicação das instalações com relação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos."

LEIA-SE:

"ITEM 9.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

C) Declaração de que a licitante dispõe de instalações, infraestrutura operacional, equipamentos, ferramentas e demais recursos materiais adequados, suficientes e compatíveis com a natureza, complexidade e porte do objeto licitado, necessários à regular, eficiente e integral execução da obra, em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital, não alteradas pela presente errata.

Considerando que a presente alteração não impacta na formulação das propostas/habilitação dos licitantes, fica mantida a sessão pública para o dia 20/05/2026, às 9hs30.

Município de Ribeirão dos Índios, 14 de maio de 2026.

Rosicler de Farias Silva
Agente de Contratação

.....